

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

FATO RELEVANTE

General Shopping Brasil S.A. (“Companhia”), companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, conjunto 221, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 5 de julho de 2015, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia alterações aos termos e condições da oferta de permuta (*Exchange Offer*) da totalidade dos bônus de dívida subordinados e perpétuos (*US\$ 150,000,000 12.000% Perpetual Subordinated Fixed to Floating Rate Notes With Interest Deferral Option*) (“**Bonds Perpétuos**”) emitidos por sua controlada General Shopping Investments Limited (respectivamente “**GS Investments**” e “**Oferta de Permuta**”), de forma que os credores dos **Bonds Perpétuos** que aderirem à Oferta de Permuta, independente da data de adesão, receberão para cada US\$ 1.000,00 em **Bonds Perpétuos**, US\$ 260,00 em novos bônus de dívida sênior e com garantia (*10%/12% Senior Secured PIK Toggle Notes due 2026*) a serem emitidos, no exterior, pela GS Investments (“**Novos Bonds**”) e 1 (um) GDS (conforme definido abaixo). O Conselho de Administração da Companhia também aprovou (i) o aumento do valor total dos **Novos Bonds** para até US\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de dólares); e (ii) a alteração do programa de certificados de depósitos de ações da Companhia (*Global Depositary Shares*), já aprovado perante a CVM sob o nº CVM/SRE/RDR/2016/002 em 18 de julho de 2016 (“**GDSs**”), nos termos da Instrução CVM nº 559, de 27 de março de 2015, de forma que cada GDS passe a corresponder a 73 (setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia. Todas as demais informações sobre as operações mencionadas nesse Fato Relevante serão oportunamente comunicadas ao mercado nos termos da legislação aplicável. **Este comunicado não é uma oferta para adquirir os Bonds Perpétuos ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, tampouco uma solicitação para compra dos Novos Bonds. A Oferta de Permuta está sendo realizada exclusivamente para os titulares dos Bonds Perpétuos no mercado internacional.**

São Paulo, 20 de julho de 2016.

General Shopping Brasil S.A.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1COL X 13CM


11 3885.9696

GeneralShopping

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833



FATO RELEVANTE

General Shopping Brasil S.A. ("Companhia"), companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, conjunto 221, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 5 de julho de 2015, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia alterações aos termos e condições da oferta de permuta (*Exchange Offer*) da totalidade dos bônus de dívida subordinados e perpétuos (US\$ 150.000.000 12.000% *Perpetual Subordinated Fixed to Floating Rate Notes With Interest Deferral Option*) ("Bonds Perpétuos") emitidos por sua controlada General Shopping Investments Limited (respectivamente "GS Investments" e "Oferta de Permuta"), de forma que os credores dos Bonds Perpétuos que aderirem à Oferta de Permuta, independente da data de adesão, receberão para cada US\$ 1.000,00 em Bonds Perpétuos, US\$ 260,00 em novos bônus de dívida sênior e com garantia (*10%/12% Senior Secured PIK Toggle Notes due 2026*) a serem emitidos, no exterior, pela GS Investments ("Novos Bonds") e 1 (um) GDS (conforme definido abaixo). O Conselho de Administração da Companhia também aprovou (i) o aumento do valor total dos Novos Bonds para até US\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de dólares); e (ii) a alteração do programa de certificados de depósitos de ações da Companhia (*Global Depositary Shares*), já aprovado perante a CVM sob o nº CVM/SRE/RDR/2016/002 em 18 de julho de 2016 ("GDSs"), nos termos da Instrução CVM nº 559, de 27 de março de 2015, de forma que cada GDS passe a corresponder a 73 (setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia. Todas as demais informações sobre as operações mencionadas nesse Fato Relevante serão oportunamente comunicadas ao mercado nos termos da legislação aplicável. **Este comunicado não é uma oferta para adquirir os Bonds Perpétuos ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, tampouco uma solicitação para compra dos Novos Bonds. A Oferta de Permuta está sendo realizada exclusivamente para os titulares dos Bonds Perpétuos no mercado internacional.**

São Paulo, 20 de julho de 2016.

General Shopping Brasil S.A.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 8CM

